



PROJETO DE LEI Nº 099/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Dá denominação à via pública
que indica.

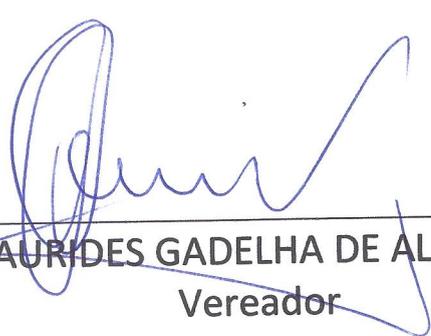
O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ LUCIO MAIA**, uma artéria urbana localizada no Bairro **LULA**, iniciando na Rua Profª. Adélia Mauricio Chaves, no sentido **NORTE-SUL**, seguindo em direção **SUL** a comunidade do Sítio Vaquejador, paralela a Rua Profª. Dometila Maria Maia Costa, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, 28 de novembro de 2016.



NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA
Vereador



José Lúcio Maia



BIOGRAFIA

José Lúcio Maia

José Lúcio Maia nasceu no dia 21 de dezembro de 1914, no Sítio Lima, na época município de Limoeiro do Norte, Ceará. Filho promogênito do casal de agricultores José Lúcio Ribeiro Maia e Marcionila Acelina Freire.

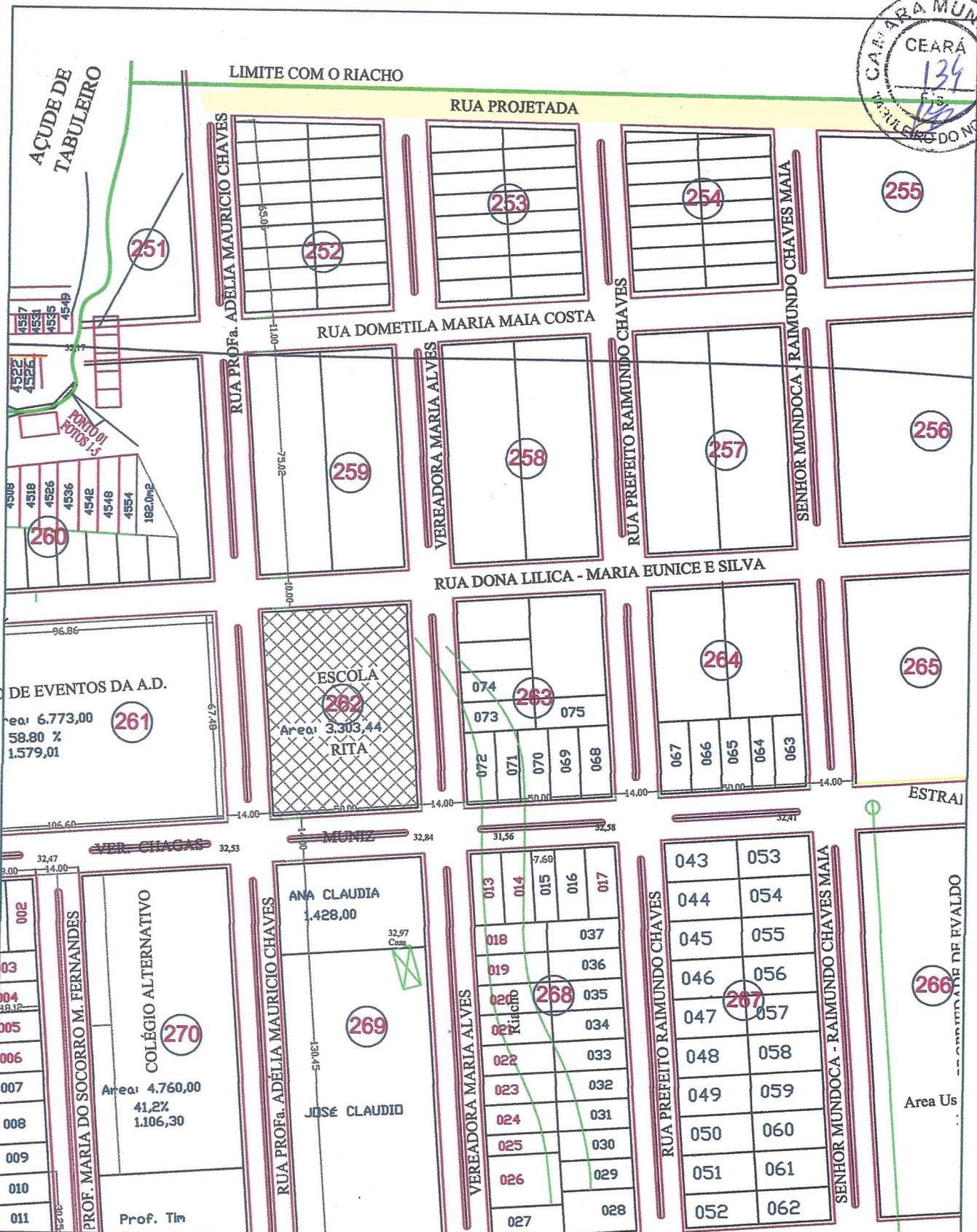
Na sua juventude frequentava a casa do casal Lino Fernandes Colares e Celestina Fernandes Colares através da amizade de seus pais com os mesmos e começa a namorar com uma de suas filhas, Arlinda Colares Maia. No ano de 1936 se casam, fixando residência a rua Batista Maia, onde até hoje essa casa é de propriedade da família. O casal não teve filhos, mas adotaram duas crianças, Quintino Colares Chaves e Maria Madalena Maia que foram educados com muito carinho seguindo os preceitos moral e religioso da família.

José Lúcio era agricultor e pecuarista, mas abriu num armazém vizinho a sua residência uma mercearia que fornecia mercadorias diversas.

Manteve esse comércio por 34 anos até a sua aposentadoria. Não tendo a oportunidade de estudar na infância e adolescência, foi alfabetizado no MOBRAL e dominava muito bem a matemática.

Ele sempre teve uma visão solidária para o social e a política de nosso município. Junto com os familiares de sua esposa, doaram o terreno para a construção da Maternidade Celestina Colares, onde colaborou desde a construção, fazendo também parte do Conselho Administrativo. Foi um dos sócios-fundadores da Associação Recreativa Tabuleirense. Estava sempre engajado nos movimentos políticos dando apoio aqueles que se propunham a defender o interesse da comunidade, trazendo melhorias para o município. Era um católico fervoroso, fazia parte da irmandade do Santíssimo e participava de todos os atos religiosos da Igreja. Contribuía com trabalho e financeiramente nas festas da Padroeira e outros eventos.

No ano de 1994, foi acometido de uma insuficiência renal, se submeteu a uma cirurgia e passou a fazer hemodiálise toda semana em Fortaleza. Lutou pela sua saúde durante 4 anos, vindo a óbito no dia 21 de Julho de 1998. Sua partida causou muita tristeza não só aos familiares mais a todos os que tiveram a felicidade de conviver com esse homem íntegro, leal, caridoso e humilde.



OBRA: **DEMONSTRAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS**

LOCAL: **LOTEAMENTO DA GÁVEA - BAIRRO LULA - TABULEIRO DO NORTE**

RESP. TEC. **Engo. Civil Mariano José de Freitas - CREA-CE - 5533-D** NM

ESCALA: **1:1000** CONTEÚDO: **1. PLANTA BAIXA** PRANCHA: **01**

DESENHO: **ARISTÓFANES** Area Total: m² Area Coberta: m² DATA: **NOV./2016**



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 099/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA.

Dá denominação à via pública que indica.

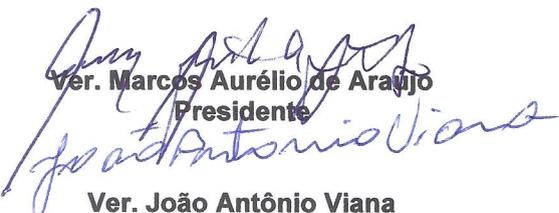
O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ LUCIO MAIA**, uma artéria urbana localizada no Bairro **LULA**, iniciando na Rua Prof.ª Adélia Mauricio Chaves, no sentido **NORTE-SUL**, seguindo em direção **SUL** a comunidade do Sítio Vaquejador, paralela a Rua Prof.ª Dometila Maria Maia Costa, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente

Ver. João Antônio Viana
Vice-presidente


Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente